

CONSELHO DE INOVAÇÃO REGIONAL DO ALGARVE, NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA REGIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE – EREI ALGARVE 2030

(Aprovado em Conselho Diretivo da CCDR Algarve I.P. em 27 de maio
de 2024)



Visão Algarve 2030

“Uma região reconhecida internacionalmente pela qualidade de vida e identidade, dotada de atores capacitados para fazer face aos novos desafios, por via de escolhas sustentáveis, conducentes a um Algarve +Inteligente, +Verde e Hipocarbónico, + Conectado, +Social e +Próximo das pessoas”

Fonte: Estratégia Regional Algarve 2030 (setembro 2020)

I. A ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE

A Estratégia de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente do Algarve RIS3 data de 2015, no âmbito dos pressupostos da Política Europeia de Coesão para o período 2014-2020, contribuindo igualmente para a Agenda 2030 das Nações Unidas e respetivos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Esta estratégia resultou dos diferentes contributos recebidos no âmbito da participação ativa de mais de 120 entidades (públicas e privadas), que, numa abordagem multinível e multi-escala se envolveram num debate dinâmico, onde foram definidos os conceitos relevantes e as escolhas de domínios de excelência para o desenvolvimento da política regional de inovação. No caso do Algarve as escolhas incidiram em seis domínios de especialização inteligente, dos quais dois consolidados (Turismo e Mar) e quatro emergentes (Agroalimentar, Energias Renováveis, Saúde e Ciências da Vida, TIC e Indústrias Culturais e Criativas), conforme expresso na figura seguinte que os associa, neste novo modelo, aos desafios sociais e às agendas da FCT:

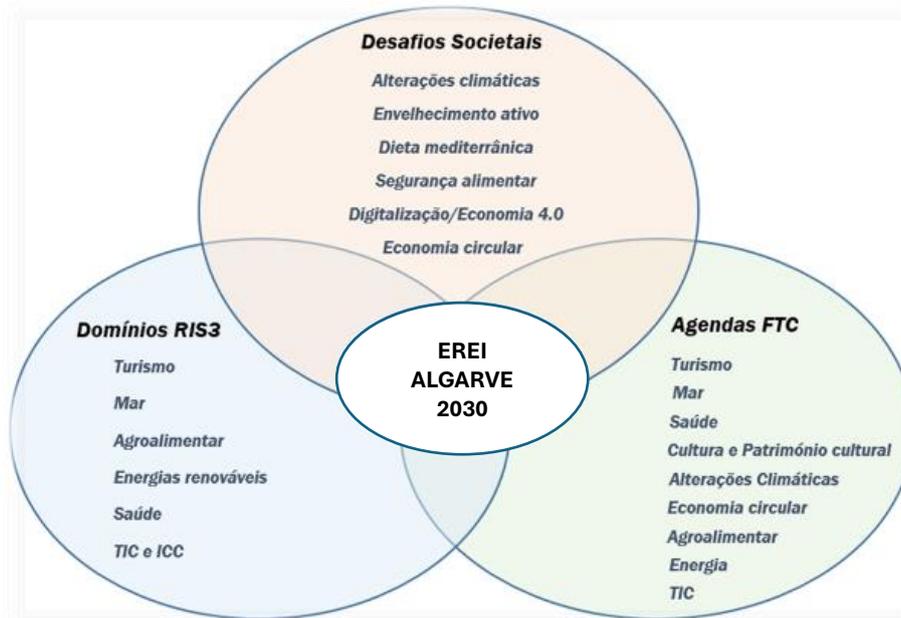


Fig.1: Fonte: Estratégia Algarve 2030, RIS3

No horizonte de 2030 as estratégias de especialização inteligente assumem um papel muito relevante no desenvolvimento económico e social das economias da União Europeia, podendo significar, para as regiões europeias e para o Algarve, uma alavanca de eficácia e flexibilidade numa trajetória de adaptação e mudança a novos fatores de competitividade, novos modelos de negócio e novas formas de cooperação, nomeadamente entre a academia e as empresas. Para esse efeito requere-se a mobilização dos recursos endógenos, naturais, humanos e institucionais, acumulados no respetivo território.

O grande desafio do Algarve, a que a sua estratégia de especialização inteligente deve responder, é o de alargar, diversificar e qualificar a respetiva base económica, sem, no entanto, diminuir a sua aptidão turística.

A EREI Algarve 2030 parte desta prioridade à densificação das cadeias de valor de um turismo mais global e sustentável e ao alargamento da base territorial dessa mesma especialização, enquanto alavanca de maior coesão territorial, para se estruturar em cinco grandes domínios de especialização mais focada – (i) o núcleo duro do turismo, incluindo as formas mais avançadas e sustentáveis de construção e mobilidade; (ii) a economia do mar num sentido amplo e de uso sustentável dos recursos marinhos; (iii) a saúde, o bem-estar e a longevidade, valorizando a qualidade e segurança alimentar; (iv) a valorização dos recursos endógenos terrestres, tangíveis e intangíveis; (v) as indústrias culturais e criativas na assimilação de avanços revolucionários e o apreço crescente pelo capital cultural –, e em dois domínios de especialização mais transversais ou de suporte – (i) a aceleração da digitalização e (ii) o incremento da sustentabilidade ambiental.

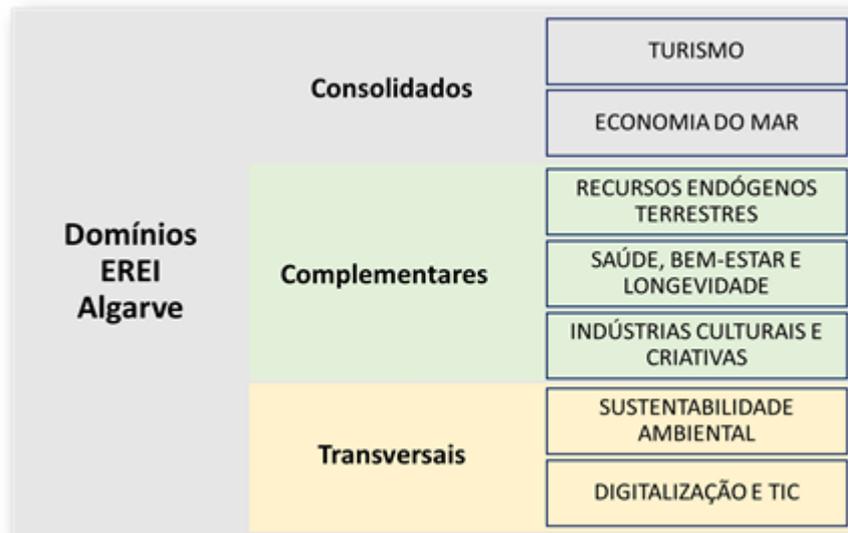


Fig.2: Domínios da EREI Algarve 2030

II. GOVERNANÇA DA EREI ALGARVE

A implementação da EREI Algarve tem implicado a adoção de um modelo de governança que envolve os atores de forma contínua na definição de prioridades, na reavaliação da estratégia e na definição de como devem ser aplicados os instrumentos de políticas.

A governação regional da EREI no Algarve tem sido desenvolvida com base num modelo de hélice quádrupla estabelecido na sua génese. É um modelo que se tem revelado bastante participativo, tendo envolvido empresas, instituições de ensino, de investigação e de desenvolvimento, entidades públicas de planeamento e de gestão de políticas de IDI e utilizadores de inovação ou entidades representativas da dimensão da procura e dos consumidores de inovação (designados por “utilizadores avançados”).

Este modelo tem assentado no princípio da “liderança colaborativa”, encabeçada pela CCDR Algarve, I.P., com a participação do Conselho de Inovação Regional do Algarve e do Observatório Regional, implicando um processo de decisão suficientemente flexível que permita a cada ator envolvido a possibilidade de desempenhar um papel pró-ativo, assumindo a liderança em certos projetos ou temas, de acordo com as suas competências e com o seu conhecimento.

Através deste modelo foi possível à CCDR Algarve, I.P. demonstrar o cumprimento das condições habilitantes, exigidas pela Comissão Europeia, para o novo período de programação de Fundos Estruturais e de Investimento 2021-2027 que, entre outras, preconizam a

existência de uma entidade regional competente para garantir a gestão da estratégia de especialização inteligente e instrumentos de monitorização e avaliação suscetíveis de medir o desempenho relativamente à concretização dos objetivos especificados na mesma.

No Algarve, à semelhança de outras regiões, importa fazer melhorias no ecossistema de inovação ao nível da difusão e transferência de conhecimento, que se encontra abaixo do seu potencial, e da articulação entre o setor público, privado e o sistema de ensino superior e de I&D, que nem sempre surtiu os efeitos desejados e com a intensidade ambicionada.

Para o período 2021-2027, pretende-se implementar um modelo de governação de continuidade com o passado, baseado no compromisso, na partilha entre as partes e focado numa maior proximidade às necessidades dos potenciais beneficiários da I&D e inovação (IDI).

III. BREVE DESCRIÇÃO DO NOVO MODELO DE GOVERNANÇA DA EREI

Neste modelo, deve sublinhar-se o caráter interdependente, aberto e evolutivo do sistema regional de inovação, havendo a necessidade de incluir fóruns de discussão e de concertação estratégica bem como de fomentar políticas multisetoriais e multinível, que assumam a forma de parcerias entre a iniciativa pública e privada.

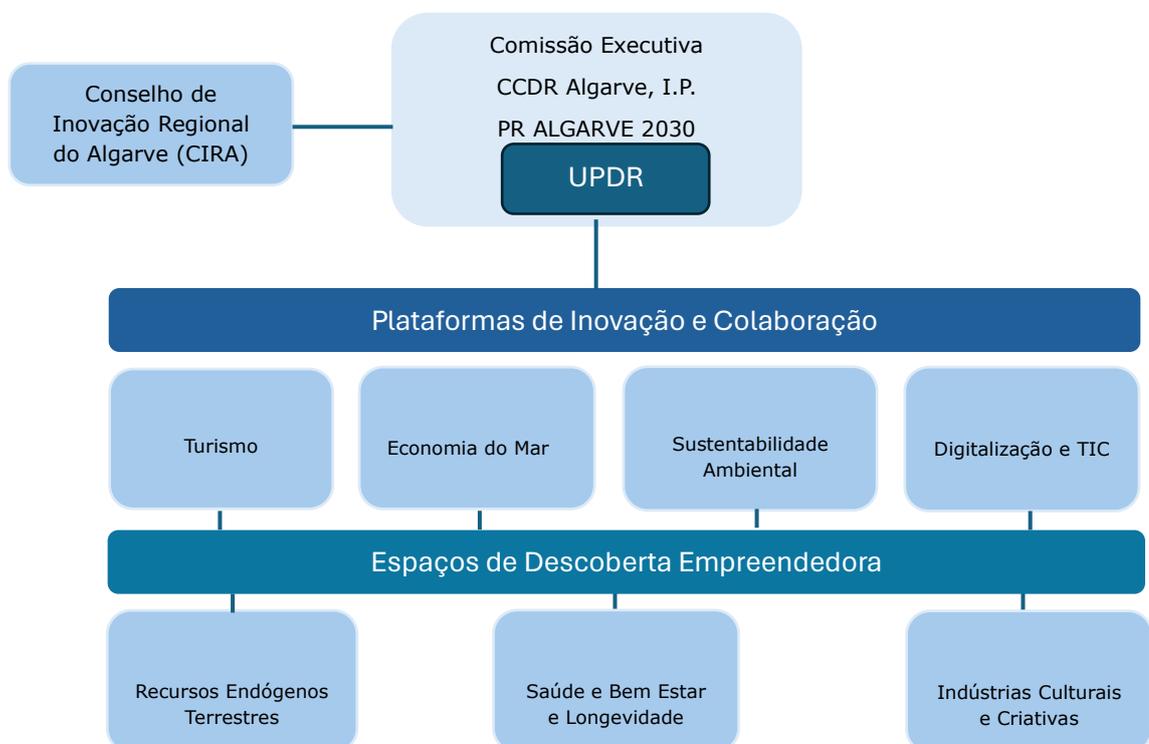


Fig.3: Modelo de Governança da EREI Algarve 2030

A afirmação do desenvolvimento regional, promovida pela investigação científica e tecnológica e pela inovação, deverá ser assumida como fator de potenciação do valor dos ativos de excelência e das mais-valias locais, entendendo-se este quadro como referência do sistema.

O maior envolvimento dos atores na formatação da EREI poderá permitir um processo baseado em informação relevante e uma maior mobilização de todos para a concretização da visão, objetivos e mecanismos propostos para a região. O envolvimento ativo no processo de definição estratégica, de um leque alargado de atores e de entidades de referência, antecipa um processo de governação mais comprometido e por isso mais favorável, na articulação entre a ciência e o mercado, procurando ajustar o modelo anterior e respondendo às necessidades da procura, ouvindo os seus representantes e/ou interlocutores.

Assim, a EREI assume um modelo de governança, assente numa perspetiva colaborativa envolvendo empresas, universidades, instituições e utilizadores, fomentando um processo aberto e equilibrado de inovação entre as perspetivas *science-led* e *user-driven* (orientando a ciência para o utilizador), combinando Ciência, Tecnologia, Inovação com os diversos modos de ação (fazer, usar e interagir).

Nesse sentido, as perspetivas de capacidade de representação, captação de financiamento, apoio à dinamização da economia regional / emprego e à internacionalização das empresas / trabalho em rede e dinamização da Inovação e do I&DT deverão ser aspetos centrais de carácter operacional do novo modelo de governança.

O modelo de governança da EREI procura responder aos objetivos definidos pela CCDR Algarve, I.P., à sua visão, bem como à necessidade de colaborar para a melhoria do sistema de inovação, nomeadamente, ao nível da coordenação e promoção da interação entre os atores regionais, contribuindo para minimizar as falhas diagnosticadas e para a concretização da estratégia de especialização inteligente.

Assim, o modelo de governação tem em conta quer o diagnóstico realizado, quer a estratégia regional de inovação proposta, baseada no processo acima descrito, amplamente participado e discutido e considera ainda o alinhamento em torno da visão para a região e dos instrumentos de gestão previstos para a sua implementação:

Comissão Executiva da EREI ALGARVE

Órgão responsável pela implementação e gestão da EREI, que promove a dinamização dos grupos temáticos, e que incluirá também funções de apoio e supervisão de relatórios de monitorização e avaliação elaborados pela UPDR - Unidade de Planeamento e Desenvolvimento Regional da CCDR (conforme o Artigo. º 6 da Portaria nº 403/2023, de 5 de

dezembro), com o apoio do PR ALGARVE 2030 e das plataformas de inovação, e respetivo reporte dos mesmos para o órgão de natureza consultiva (CIRA) de forma a serem analisados para posterior receção de pareceres.

Conselho de Inovação Regional do Algarve (CIRA)

Enquanto órgão de natureza consultiva deverá dar continuidade ao trabalho já desenvolvido de aconselhamento, definição e validação das opções estratégicas assumidas, análise e emissão de pareceres sobre os relatórios de monitorização e avaliação elaborados pela UPDR com o apoio das plataformas de inovação e da Comissão Executiva.

Plataformas de Inovação e Colaboração

As Plataformas de I&C constituirão áreas de trabalho colaborativas suportadas por **espaços de descoberta empreendedora**, num modelo de governação de decisão flexível, que permita a cada ator envolvido ter a possibilidade de desempenhar um papel pró-ativo, assumindo a liderança em certos projetos ou temas, de acordo com as suas competências e com o seu conhecimento, estando, contudo, sob supervisão da Comissão Executiva.

IV. RENOVAÇÃO DO CONSELHO DE INOVAÇÃO REGIONAL DO ALGARVE

O presente modelo pressupõe, na sua fase operacional, a renovação do Conselho de Inovação Regional do Algarve (CIRA), aprovado pelo Conselho Diretivo da CCDR Algarve, I.P. em 27 de maio de 2024, após auscultação do Conselho Regional, através de consulta escrita, em maio de 2024, no âmbito do definido no artigo 20º do anexo ao Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio.

Composição

O CIRA, presidido pela CCDR Algarve, I.P., é composto por entidades públicas e privadas, de âmbito regional e nacional, com relevante atividade e competências em I&D e inovação, designadamente empresas, entidades do sistema científico e tecnológico, entidades de planeamento e gestão de IDI, incubadoras e associações e utilizadores avançados de inovação, conforme lista de membros anexa.

Funcionamento

O CIRA reúne em plenário, podendo incluir secções orientadas para os domínios de especialização inteligente regional, visando assegurar respostas regionais, multi-institucionais e multissetoriais para a monitorização, avaliação e evolução da EREI Algarve, procurando a cooperação e as redes, bem como a inovação e a internacionalização.

Competências

O CIRA é o órgão consultivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P. para a EREI ALGARVE, tem como competências, a apreciação e a aprovação de recomendações e propostas de linhas de ação das plataformas regionais de especialização. Deste processo de liderança colaborativa regional, deverão resultar propostas a apresentar à Autoridade de Gestão, nomeadamente quanto ao conteúdo temático dos Avisos de Concurso e à sua priorização, calendarização e critérios de seleção específicos.

Responsabilidade da CCDR Algarve

O CIRA é presidido pela CCDR Algarve I.P., através do Presidente do Conselho Diretivo, com o apoio ao funcionamento pela Unidade de Planeamento e Desenvolvimento Regional, nos termos do disposto no ponto 3.2.4 da Estratégia de Desenvolvimento Regional do Algarve 2030 bem como na Portaria n.º403/2023 de 5 de dezembro.

A CCDR Algarve, I.P., enquanto entidade gestora da EREI Algarve, apoiada pela UPDR, assumirá a coordenação do trabalho das várias plataformas de inovação e colaboração, garantindo um fluxo de informação qualitativa e quantitativa ao CIRA sobre a prossecução da estratégia regional de especialização inteligente (propostas de ação, indicadores de monitorização, relatórios de avaliação, etc).

Em síntese, no modelo de governação (organograma acima) destaca-se a (1) revisão do Conselho de Inovação Regional do Algarve (aprovado pelo Conselho Diretivo da CCDR Algarve I.P. em 27 de maio de 2024, após auscultação do Conselho Regional, através de consulta escrita decorrida em maio de 2024), que estará focado na orientação, aconselhamento e acompanhamento da implementação da EREI Algarve, bem como (2) a constituição de uma Comissão Executiva e equipa de gestão específica para a dinamização e operacionalização da mesma e (3) das plataformas de inovação e colaboração.

O objetivo é, portanto, encontrar uma forma que permita acelerar e facilitar o processo de disseminação do conhecimento e que promova a inovação contínua na região, o encontro e a partilha entre diferentes atores, o fomento da investigação aplicada (especialmente nas áreas identificadas na estratégia), o apoio ao empreendedorismo, a promoção da internacionalização através da integração em redes internacionais e a atração de investimento para a região, por forma a garantir uma região mais competitiva e com níveis de emprego sustentável e mais qualificado.

Tendo presente o racional do modelo proposto, e procurando respeitar o conceito da Hélice Quádrupla com forma de favorecer um processo de descoberta empreendedora envolvendo de forma equilibrada, tais como empresas, instituições de ensino, de investigação e de

desenvolvimento, entidades públicas de planeamento e de gestão de políticas de I&D e utilizadores de inovação ou entidades representativas da dimensão da procura e dos consumidores de inovação, foi definida uma metodologia para identificar os atores relevantes nos domínios da EREI Algarve, colmatando sempre que relevante o modelo com entidades que, pelo seu papel, podem vir a aportar para os níveis de participação colaborativa conhecimento e informação relevante.

Face aos universos identificados e usando critérios quantitativos por tipologia de membros e domínios da EREI Algarve, o CIRA tem a seguinte constituição, detalhada na lista de membros em anexo:

- A CCDR Algarve, I.P., que preside;
- O Programa Regional ALGARVE 2030;
- A AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve;
- Até 5 empresas por domínio EREI Algarve (na seleção das empresas, foi tido em conta o seu envolvimento nos processos de inovação, o grau de maturidade da internalização da I&D, a diversidade de representatividade dentro de cada setor e a diversidade na dimensão estrutural das organizações representadas);
- Até 3 entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional e incubadoras por domínio EREI Algarve. Neste caso, identificaram-se as entidades pela relevância reconhecida, pelo seu envolvimento em redes internacionais de investigação e a sua participação nos projetos de transferência de conhecimento para o mercado;
- Até 3 entidades de Planeamento e Gestão de IDI por domínio EREI Algarve;
- Até 3 entidades utilizadoras de inovação/associações por domínio EREI Algarve;
- Até 20 entidades/instituições com dimensão relevante em áreas transversais, mas com impacto na EREI Algarve.

ANEXO

CONSELHO DE INOVAÇÃO REGIONAL DO ALGARVE 2030
LISTA DE MEMBROS